



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20210122000024
REQUERENTE	Cemopol-Celuloses Moldadas Portuguesas, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	502163020
ESTABELECIMENTO	Cemopol-Celuloses Moldadas Portuguesas, SA
CÓDIGO APA	APA00036781
LOCALIZAÇÃO	Avenida Infante Dom Henrique, 21
CAE	17290 - Fabricação de outros artigos de pasta de papel, de papel e de cartão

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20220509002642  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20200402000471	subalínea i) alínea c) n.º4 artigo1º do RJAIA	22-01-2021	22-01-2021	21-01-2025	Não	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
AIA	PL20190916001320	Análise Caso a Caso	-	-	-	Não	sujeição a AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CELE	PL20200402000471	Atividades do Anexo II do Decreto-Lei n.º12/2020, de 6 de abril: Fabrico de papel ou cartão com uma capacidade de produção superior a 20 toneladas por dia	09-05-2022	09-05-2022	06-05-2032	Não	Favorável	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20200402000471	Categoria Principal: 6.1b)-Papel ou cartão com uma capacidade de produção superior a 20 t por dia - capacidade instalada:108,2 t/dia)	06-02-2021	06-02-2021	04-02-2030	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## LOC1.5 - Confrontações

Norte	Caminho Publico contiguo ao PIMM
Sul	Avenida Infante D. Henrique
Este	Lote 9 PIMM
Oeste	Lote 6 PIMM

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	14 383,30
Área coberta (m2)	11 705,70
Área total (m2)	45 719,00



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20220509002642  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Industrial



## EXPLORAÇÃO

### EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000008	O presente Título Único Ambiental (TUA) é emitido na sequência do projeto de aumento da capacidade instalada da instalação e substitui na íntegra a Licença Ambiental n.º 631/1.1/2016, de 29 de setembro.	Período de exploração	-
T000009	Após a tomada de conhecimento da decisão PCIP (data da decisão), adotar as medidas e ações necessárias com vista ao cumprimento das condições impostas no presente TUA e apresentar evidências do seu cumprimento no RAA respetivo.	Período de exploração	RAA
T000010	Qualquer alteração na instalação com implicações nas condições estabelecidas neste TUA e que possa ter consequências no ambiente deve ser comunicada previamente à entidade coordenadora do licenciamento (EC) e à APA. Apresentar evidências da comunicação à EC e à APA de qualquer alteração na instalação com implicações no presente título.	Período de exploração	RAA
T000011	Registar o n.º de horas de funcionamento da anual da instalação, discriminando o n.º de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciando as diferentes etapas do processo).	Período de exploração	RAA
T000012	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de exploração	RAA
T000013	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA
T000014	Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de exploração	RAA
T000015	Registar os acontecimentos, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127 /2013, de 30 de agosto).	Período de exploração	RAA
T000016	Registar os acontecimentos, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000017	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas e preventivas).	Período de exploração	RAA
T000110	Condições constantes na DIA anexa ao presente TUA	Constante na DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000115	Cumprir o disposto no TEGEE em vigor	Período de vida útil da instalação	Cumprir o disposto no TEGEE em vigor

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000018	Elaborar ponto de situação do grau de implementação das MTD previstas no BREF setorial aplicável (Vide Anexo - MTD BREF PP) e documentos setoriais aplicáveis (nomeadamente BREF ICS/BREF ENE/BREF EFS) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Período de exploração	RAA
T000019	O operador deverá ter em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes para o seu estabelecimento PCIP relativamente à monitorização de emissões de poluentes para o ar e para a água previstos no BREF ROM.	Período de exploração	RAA (RAA (conforme condições estabelecidas no Of. Circ C000002-202001-DGLA.DEI).
T000020	A documentação apresentada para efeitos de avaliação da necessidade de elaboração do Relatório de Base (artigo 42.º do diploma REI) encontra-se em análise pela APA. A conclusão desta análise determinará a necessidade ou não de elaboração do Relatório de Base.	A determinar	Relatório de Base caso venha a ser decidido pela APA, ou evidência da sua dispensa.

## EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

### EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000021	Todas	Indicação da quantidade mensal e anual de matérias-primas /subsidiárias processadas/consumidas, devendo os valores ser apresentados em toneladas.	Período de exploração	RAA
T000022	Materiais reintroduzidos no processo	Indicação da quantidade de materiais reintroduzidos no processo produtivo, por tipo (expressas, p.ex., em toneladas/mês e em percentagem).	Período de exploração	RAA
T000023	Substâncias perigosas	O operador deverá ter em consideração a necessidade de garantir que em matéria de embalagem, rotulagem e Ficha de Dados de Segurança, as substâncias perigosas utilizadas cumprem os requisitos definidos pela respetiva legislação, acatando esses aspetos junto dos fornecedores, sempre que necessário.	Período de exploração	As evidências deverão estar disponíveis na instalação para consulta, sempre que solicitado.
		A valorização de resíduos de papel e cartão é uma operação que se contra autorizada pelo título de exploração emitido no âmbito dos Sistema de Indústria Responsável (SIR), nos termos do disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000105	Valorização de resíduos de papel e cartão	setembro, na sua atual redação, constituindo condição suficiente para o exercício da atividade industrial.	Período de exploração	-

## EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000058	Produto acabado/produzido	Registar os volumes de produção efetivados mensais e anuais, expressos em toneladas.	Período de exploração	RAA
T000059	Energia elétrica	Registar a produção mensal/anual de energia elétrica produzida e injetada na rede pública.	Período de exploração	RAA

## EXP4 - Ar

### EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

#### EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000024	FF4		5000			Caldeira a vapor	2,10	Gás Natural	-		
T000025	FF6		6718			Turbina a gás da cogeração 2 (chaminé de by-pass)	6,15	Gás Natural	-		
T000026	FF7		12134			Secador 3	3,50	Gás Natural	Scrubber	99,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000027	FF8		10992			Secador 2	2,90	Gás Natural	Scrubber	99,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000028	FF9		12631			Limpeza dos clichés	0,00	Outro	-		
T000029	FF10		13938			Secador 1	2,90	Gás Natural	Scrubber	99,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
											Partículas totais em suspensão



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000030	FF11		13994			Secador 4	2,90	Gás Natural	Scrubber	99,00	(PTS)

## EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000031	FF4	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	DL n.º 39 /2018, de 11 de junho: Anexo III, Parte 2, quadro 10 até 31/12/2029.
T000032	FF4	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	250	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	DL n.º 39 /2018, de 11 de junho: Anexo III, Parte 1, quadro 5, a partir de 1/01/2030.
T000033	FF4	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	DL n.º 39 /2018, de 11 de junho: Anexo III, Parte 1, quadro 5.
T000043	FF4	Monóxido de Carbono (CO)	s/VLE	mg/Nm3	sempre que a fonte for monitorizada		3.0	Normas indicadas no DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	DL n.º 39 /2018, de 11 de junho (n.º 3 do artigo 13.º).
T000034	FF7; FF8	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	500	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		18.0	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho: quadro 12.
T000035	FF7; FF8	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		18.0	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho: quadro 12.
T000036	FF7; FF8	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		18.0	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho: quadro 13.
T000037	FF9	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		sem teor de O2 de referência	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho: quadro 13
T000068	FF9	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		sem teor de O2 de referência	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho: quadro 13
								Normas	



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20220509002642  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000100	FF10; FF11	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	500	mg/Nm3	2x por ano		18.0	indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho	Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho: quadro 12
T000101	FF10; FF11	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	2x por ano		18.0	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho	Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho: quadro 13
T000102	FF10; FF11	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	2x por ano		18.0	Normas indicadas no artigo 13.º do DL n.º 39 /2018, de 2 de julho: quadro 12	

#### EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000089	A fonte pontual FF1, correspondente ao secador 1 foi realocada, passando a designar-se por FF10, devendo ser apresentada a localização desta chaminé.	Período de exploração	1º RAA
T000090	A Turbina a gás da cogeração 1, correspondente à fonte pontual FF5, foi desativada e desmantelada em 2018, assim como a respetiva chaminé.	-	-
T000038	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais durante o funcionamento normal e nos arranques e paragens da instalação.	Período de exploração	RAA
T000039	Registar o número de horas de funcionamento (mensal /anual) e o combustível associado a cada fonte de emissão pontual (incluindo geradores de emergência), quando aplicável.	Período de exploração	RAA
T000040	Apresentar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (mg/Nm3); os valores de concentração corrigidos aplicável a cada uma das fontes pontuais (mg/Nm3), procedendo a uma comparação com os VLE; os caudais mássicos (kg/h); a carga poluente (toneladas ou kg/ano); indicar a metodologia seguida para o cálculo dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000041	Apresentar para cada parâmetro a monitorizar: emissões específicas, expressas em massa por unidade de produção (kg de poluente/tonelada de produto acabado), indicando a metodologia seguida para o cálculo dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000042	Para os parâmetros sujeitos a monitorização pontual 2 x por ano, o intervalo mínimo entre medições é de 2 meses (vide quadro monitorização das fontes de emissão pontual).	Período de exploração	RAA
T000044	A frequência de monitorização dos parâmetros abrangidos por monitorização pontual 2 x por ano poderá ser alterada, desde que cumpra os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 15.º do DL n.º 39/2018, de 11 de junho.	Período de exploração	Comunicação da alteração da frequência de monitorização no RAA do ano respetivo.
T000045	As condições de monitorização bem como a avaliação do cumprimento dos VLE deve ser efetuada de acordo com o disposto nos artigos 13.º e 21.º do DL n.º 39 /2018, de 11 de junho.	Período de exploração	RAA
T000046	O parâmetro CO monitorizado na fonte pontual FF4 não se encontra sujeito a VLE. Contudo, o resultado das monitorizações deverá ser reportado nos relatórios de autocontrolo.	Período de exploração	RAA





CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000103	A frequência de monitorização dos parâmetros abrangidos por monitorização pontual de 1 x de 3 em 3 anos deverá ser alterada caso sejam ultrapassados os limiares mássimos médios constantes do Quadro 1 do DL n.º 39/2018, de 11 de junho.	RAA	Comunicação da alteração da frequência de monitorização no RAA do ano respetivo.

## EXP6 - Energia

### EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000069	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizadas na instalação (em Kwh e em tep), evidenciando, quando possível, os equipamentos/etapas do processo onde são utilizadas (incluindo geradores de emergência, se aplicável).	Período de exploração	RAA
T000070	Registar o consumo específico de energia (quantidade de energia consumida por tipo de energia/toneladas de produto acabado).	Período de exploração	RAA
T000071	Qualquer alteração no combustível utilizado tem de ser previamente comunicado à APA (incluindo combustíveis auxiliares, se aplicável).	Período de exploração	RAA

### EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000060	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD previstas no BREF ICS.	Período de exploração	RAA
T000061	Garantir as boas práticas estabelecidas para a prevenção da legionella nos sistemas de água, nos termos de estabelecido pela entidade competente nesta matéria.	Período de exploração	Manter em arquivo as evidências de cumprimento e disponibilizar às autoridades competentes, sempre que solicitado.

## EXP8 - RH

### EXP8.1 - Captação

#### EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000073	Origem - captações subterrâneas AC1 e AC2: registar o consumo mensal/ anual de água, por captação, discriminando, quando possível, por utilizações (processo industrial, lavagens, etc.).	Período de exploração	RAA
T000074	Origem - captações subterrâneas AC1 e AC2: registar o consumo específico de água (expresso em m3 de água consumida/tonelada de produto acabado), explicitando a forma de determinação dos cálculos efetuados.	Período de exploração	RAA
T000075	Origem - captações subterrâneas AC1 e AC2: dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas autorizações de utilização de recursos hídricos em anexo, ou outras que as venham substituir durante o período de validade deste TUA.	Período de exploração	RAA
T000107	A localização das captações subterrâneas AC1 e AC2 encontram-se identificadas em planta em anexo.	Período de exploração	-

## EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

### EXP8.3.1 - Monitorização dos pontos de rejeição de águas residuais

Código	Ponto de rejeição /amostragem	Substância/Parâmetro	Valor Limite de Emissão ou Emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência
T000088	ED1	Caudal	-	m3	Em contínuo	
T000087	ED1	pH	-	-	trimestral	amostra composta de 24 h
T000077	ED1	Sólidos Suspensos Totais (SST)	600 (VLD CM Pombal)	mg/l	mensal	amostra composta de 24 h
T000082	ED1	Sólidos Suspensos Totais (SST)	0,2 (VEA- MTD) (ver condição T000096)	kg/t	mensal	amostra composta de 24 h
T000078	ED1	Carência Química de Oxigénio (CQO)	700 (VLD CM Pombal)	mg/l	mensal	amostra composta de 24 h
T000083	ED1	Carência Química de Oxigénio (CQO)	1,4 (VEA-MTD)	kg/t	mensal	amostra composta de 24 h
T000079	ED1	Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5)	450 (VLD CM Pombal)	mg/l	mensal	amostra composta de 24 h
T000080	ED1	Azoto total	15 (VLD CM Pombal)	mg/l	mensal	amostra composta de 24 h
T000084	ED1	Azoto total	0,09 (VEA-MTD)	kg/t	mensal	amostra composta de 24 h
T000081	ED1	Fósforo total	10 (VLD CM Pombal)	mg/l	mensal	amostra composta de 24 h
T000085	ED1	Fósforo total	0,005 (VEA-MTD) (ver condição T000097)	kg/t	mensal	amostra composta de 24 h
T000086	ED1	Compostos Orgânicos Halogenados (AOX)	0,05 (VEA-MTD)	kg/t	semestral	amostra composta de 24 h



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20220509002642  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000106	Os pontos de descarga das águas residuais (industriais e domésticas) e das águas pluviais (contaminadas e não contaminadas) encontram-se identificados na planta em anexo.	Período de exploração	–
T000095	Relativamente ao ponto de descarga ED1, a colheita de amostras de águas residuais deverá ser efetuada, preferencialmente, por técnicos acreditados para o efeito. As amostras deverão ser representativas da descarga de água residual, proporcionais ao caudal ou por escalões de tempo, e efetuadas tendo em consideração os períodos de funcionamento da instalação e os períodos de descarga das águas residuais industriais praticados.	Período de exploração	RAA
T000076	Para o efluente bruto, efetuar a monitorização dos parâmetros: caudal, pH, CBO5, CQO, SST, Azoto total, Fósforo, compostos orgânicos halogenados (AOX) com a mesma frequência de monitorização definida para o efluente tratado.	Período de exploração	RAA
T000091	Para o efluente bruto, registar os valores de concentração medidos (mg/l) e a respetiva carga poluente (expressa em massa/unidade de tempo - kg /ano) para os parâmetros objeto de monitorização.	Período de exploração	RAA
T000092	Registar o caudal específico de águas residuais produzidas (m3/t) e acompanhar os valores registados com o valor indicativo constante das MTD do BREF PP (1.5 - 10 m3/t).	Período de exploração	RAA
T000093	Para o efluente tratado registar as concentração medidas (mg/l) e a respetiva carga poluente (kg/ano) relativas aos parâmetros monitorizados, expressas em valores médios (mensal/anual), procedendo a uma comparação com os VLD respetivos, identificados no quadro EXP8.3.1.	período de exploração	RAA
T000125	Para cada parâmetro monitorizado abrangido por VEA às MTD, apresentar as emissões específicas expressas em massa (kg)/unidade de produção (t), em média mensal e anual, procedendo a uma comparação com o respetivo VEA.	Período de exploração	RAA
T000096	Para o parâmetro SST, no caso de instalações existentes, podem ocorrer valores até 0,45 kg/t devido à quebra contínua da qualidade do papel para reciclagem e à dificuldade de modernizar continuamente a estação de tratamento de efluentes.	Período de exploração	RAA
T000097	Relativamente ao parâmetro Fósforo total, no caso das instalações com um caudal de águas residuais compreendido entre 5 e 10 m3/t, o limite superior da gama é de 0,008 kg/t.	Período de exploração	RAA
T000098	A avaliação do cumprimento dos VLD estabelecidos pela C.M. de Pombal identificados no quadro EXP8.3.1, deve ser efetuada à saída da ETARI.	Período de exploração	RAA
T000099	A avaliação do cumprimento dos VEA às MTD tal como descritas na Decisão de Execução da Comissão 2014 /687/UE, de 26 de setembro de 2014 e respetivo BREF PP 2015, deve ser efetuada com base na eficiência mensal de tratamento da ETAR de Pombal, discriminada por poluente.	Período de exploração	RAA

### EXP10 - Resíduos

#### EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20220509002642  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000062	Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor.	Período de exploração	RAA
T000063	Assegurar que nos locais de armazenamento se verifique a disposição dos resíduos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de exploração	RAA
T000064	Sistematizar os quantitativos de resíduos/LER gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de exploração	RAA
T000065	Efetuar o registo da produção específica de resíduos do processo produtivo (quantidade de resíduos gerados/ quantidade de produto produzido).	Período de exploração	RAA

## EXP12 - Ruído

### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000066	Caso da avaliação de ruído efetuada na sequência das medidas impostas na DIA se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização, deverá(ão) posteriormente ser efetuada(s) nova(s) caracterização(ões) de ruído, de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	Período de exploração	RAA
T000067	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio se: tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter influência direta nos níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior, o aumento do número de horas de funcionamento de equipamento(s) ou alteração da sua disposição façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de exploração	RAA



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000047	Submeter para aprovação o plano de desativação total ou parcial da instalação.	No mínimo 6 meses antes da cessação da exploração.	Plano de desativação total ou parcial.
T000048	Submeter para aprovação o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão da desativação total ou parcial.



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000049	Relatório Ambiental Anual (RAA). O RAA, previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, deve ser sujeito a validação prévia por verificador qualificado, nos termos do artigo 17.º do mesmo diploma.	Formato digital até 10 MB ou através de Plataforma online de transferência de ficheiros para o endereço de email: <a href="mailto:ippc@apambiente.pt">ippc@apambiente.pt</a>		Até 30 de abril de cada ano.	APA
T000050	Relatório de Base	Formato digital ou através de Plataforma online de transferência de ficheiros para o email: <a href="mailto:ippc@apambiente.pt">ippc@apambiente.pt</a> . Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014.		De acordo com o parecer da APA quanto à necessidade de elaboração do Relatório de Base.	APA
T000051	Registo Europeu de Emissões e Transferência de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb		PRTR a submeter anualmente em data a definir.	APA
T000052	Emissões Ar	Formato de Envio Autocontrolo Emissões		Os resultados das monitorizações (incluindo geradores de emergência, se aplicável) e as respetivas comunicações devem ser efetuadas de acordo com a Portaria n.º 221/2018, de 01 de agosto. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no artigo 41.º do DL n.º 39/2018, de 11 de junho, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA.	CCDR-C
T000053	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	SILiAmb		31 de março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000054	Situações de emergência (acidentes e incidentes - artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127 /2013, de 30 de agosto)	Formato digital ou qualquer via que se mostre eficiente.		Comunicação à APA no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; relatório no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência.  Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência;	APA; EC



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000055	Situações de incumprimento do TUA	Formato digital ou qualquer via que se mostre eficiente.		relatório no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência.	APA; EC; CCDR-C
T000056	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou outra via que se mostre eficiente.		Aquando da previsão da cessação definitiva total ou parcial das atividades.	APA
T000057	Relatório final da conclusão do plano de desativação (total ou parcial)	Formato digital ou outra via que se mostre eficiente.		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano aprovado	APA
T000111	Constantes na DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000116	Relatório de Emissões Anual (REA) com respetivo Relatório de Verificação (RV)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Até 31 de março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000117	Relatório de Níveis de Atividade (quando aplicável) com respetivo Relatório de Verificação (RV) (1)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Até 31 de março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000118	Relatório de Melhoria (quando aplicável)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Até 30 de junho do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000119	Devolver licenças de emissão	Através de conta RPLE		Até 30 de abril do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000120	Comunicar alterações não-significativas ao TEGEE	Formulário TEGEE (Excel) para o e-mailcele@apambiente.pt		Em Junho e/ou Dezembro, consoante a alteração ocorra no primeiro e/ou segundo semestre do próprio ano	APA
T000121	Comunicar atempadamente à entidade competente pelo respetivo processo de licenciamento da atividade quaisquer alterações que possam exigir a atualização do TEGEE (alterações significativas nos termos do artigo 15.º do Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2020/2085 da Comissão, de 14 de dezembro, e transmissão, a qualquer título, da exploração ou da propriedade da instalação).	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Quando ocorre a alteração	EC, APA



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000108	MTD BREF PP.pdf	MTD BREF PP
T000126	Título de captação 178-2010_AC1.pdf	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de águas subterrâneas - AC1



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220509002642  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e85e-4f19-9a03-a717

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000127	Titulo de captação 956-2012_AC2.pdf	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de águas subterrâneas - AC2
T000128	Lista de Abreviaturas.pdf	Lista de abreviaturas
T000112	PTF.pdf	Parecer Técnico Final
T000113	RCP_Cemopol.pdf	Relatório Consulta Pública
T000123	TEGEE_086_07_III.pdf	TEGEE_086_07_III
T000124	DIA_Cemopol.pdf	Declaração de Impacte Ambiental (DIA)
T000129	Rh03.AD.pdf	Planta de localização das captações subterrâneas AC1 e AC2
T000130	Rh02.AD.pdf	Planta de localização dos pontos de descarga das águas residuais e pluviais